FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA
(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)
7611000-ESMALTE SINTÉTICO SR BRILHANTE BASE BRANCA E CORES

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: ESMALTE SINTÉTICO SECAGEM RÁPIDA BRILHANTE BASE BRANCA E CORES
Código do produto: 7611000
UFI: 9E02-V03E-D00K-QTK3

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

industrial use
Tinta anticorrosiva

Usos não aconselhados:
Usos diferentes aos aconselhados.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa: **Distribuido por: TINTAS ROBBIALAC, SA.**
Endereço: Rua Bartolomeu Dias, n.º11, S. João da Talha. Apartado 1404.
População: 2696-901- Bobadela LRS
Distrito: LISBOA, PORTUGAL
Telefone: +351 21 9947700.
E-mail: fs@robbialac.pt
Web: www.tintasrobbialac.pt

1.4 Número de telefone de emergência: +351 213 524 765 (Disponível 24h)
Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) (+351) 800 250 250.
Atendimento médico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.
Segundo o Regulamento (CE) No 1272/2008:
Aquatic Chronic 3 : Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Eye Irrit. 2 : Provoca irritação ocular grave.
Flam. Liq. 3 : Líquido e vapor inflamáveis.
STOT RE 2 : Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida por inalação.
STOT SE 3 : Pode provocar irritação das vias respiratórias.
Skin Irrit. 2 : Provoca irritação cutânea.

2.2 Elementos do rótulo.
Rótulo de acordo com o Regulamento (CE) No 1272/2008:
Pictogramas:



Palavras-sinal:
Atenção
Advertências de perigo:

H226	Líquido e vapor inflamáveis.
H315	Provoca irritação cutânea.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H335	Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H373	Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida por inalação.
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

-Continua na página seguinte.-

Recomendações de prudência:

P210	Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.
P260	Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P273	Evitar a libertação para o ambiente.
P280	Usar luvas de proteção/protecção respiratória/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial
P370+P378	Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar água pulverizada, espuma resistente ao álcool, pó quimico seco, anidrido carbónico
P403+P235	Armazenar em local bem ventilado. Conservar em ambiente fresco.
P501	Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os regulamentos actuais.

Advertências de perigo adicional:

EUH208	Contém anidrido maleico. Pode provocar uma reacção alérgica.
EUH211	Atenção! Podem formar-se gotículas inaláveis perigosas ao pulverizar. Não respirar a pulverização ou névoas.

Contém:
Hidrocarbonetos, c9, aromáticos
massa de reação de etilbenzeno e xileno

2.3 Outros perigos.

A mistura não contém substâncias classificadas como PBT.
A mistura não contém substâncias classificadas como mPmB.
A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

O produto pode ter os seguintes riscos adicionais:
Os vapores podem formar uma mistura potencialmente inflamável ou explosiva com o ar.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.
Não Aplicável.

3.2 Misturas.
Substâncias que representam um perigo para a saúde ou o meio ambiente de acordo com a Regulamento (CE) No. 1272/2008, têm atribuído um limite de exposição comunitário no lugar de trabalho, estão classificadas como PBT/ mPmB ou incluídas na Lista de Candidatos:

Identificadores	Nome	Concentração	(*)Classificação -Regulamento 1272/2008	
			Classificação	Limite de concentração específico e a Estimativa da Toxicidade Aguda
N. CE: 905-588-0 N. registo: 01-2119486136-34-XXXX	massa de reação de etilbenzeno e xileno	25 - 49.99 %	Acute Tox. 4, H312 - Acute Tox. 4, H332 - Aquatic Chronic 3, H412 - Asp. Tox. 1, H304 - Eye Irrit. 2, H319 - Flam. Liq. 3, H226 - STOT RE 2, H373 - STOT SE 3, H335 - Skin Irrit. 2, H315	-
N. CAS: 13463-67-7 N. CE: 236-675-5 N. registo: 01-2119489379-17-XXXX	[2] Dióxido de titânio	25 - 49.99 %	-	-

-Continua na página seguinte.-

N. CAS: 128601-23-0 N. CE: 918-668-5 N. registo: 01-2119455851-35-XXXX	Hidrocarbonetos, c9, aromáticos	1 - 2.49 %	Aquatic Chronic 2, H411 - Asp. Tox. 1, H304 - Flam. Liq. 3, H226 - STOT SE 3, H335 - STOT SE 3, H336	-
N. CAS: 7727-43-7 N. CE: 231-784-4 N. registo: 01-2119491274-35-XXXX	[1] [2] barium sulfate	0 - 2.49 %	-	-
N. CAS: 34590-94-8 N. CE: 252-104-2 N. registo: 01-2119450011-60-XXXX	[1] [2] (2-methoxymethylethoxy)propanol	0 - 2.49 %	-	-
N. Indice: 607-009-00-4 N. CAS: 85-44-9 N. CE: 201-607-5 N. registo: 01-2119457017-41-XXXX	[2] anidrido ftálico	0 - 0.99 %	Acute Tox. 4 *, H302 - Eye Dam. 1, H318 - Resp. Sens. 1, H334 - STOT SE 3, H335 - Skin Irrit. 2, H315 - Skin Sens. 1, H317	-
N. Indice: 603-053-00-3 N. CAS: 107-41-5 N. CE: 203-489-0 N. registo: 01-2119539582-35-XXXX	[2] 2-metil-2,4-pentanodiol	0 - 9.99 %	Eye Irrit. 2, H319 - Skin Irrit. 2, H315	-
N. Indice: 603-108-00-1 N. CAS: 78-83-1 N. CE: 201-148-0 N. registo: 01-2119484609-23-XXXX	[2] 2-metilpropan-1-ol, isobutanol	0 - 0.99 %	Eye Dam. 1, H318 - Flam. Liq. 3, H226 - STOT SE 3, H335 - STOT SE 3, H336 - Skin Irrit. 2, H315	-
N. Indice: 606-005-00-X N. CAS: 108-83-8 N. CE: 203-620-1 N. registo: 01-2119474441-41-XXXX	[2] 2,6-dimetil-4-heptanona, diisobutilcetona	0 - 9.99 %	Flam. Liq. 3, H226 - STOT SE 3, H335	STOT SE 3, H335: C ≥ 10 %
N. Indice: 601-024-00-X N. CAS: 98-82-8 N. CE: 202-704-5 N. registo: 01-2119473983-24-XXXX	[1] [2] cumeno	0 - 0.099 %	Aquatic Chronic 2, H411 - Asp. Tox. 1, H304 - Carc. 1B, H350 - Flam. Liq. 3, H226 - STOT SE 3, H335	-
N. Indice: 601-020-00-8 N. CAS: 71-43-2 N. CE: 200-753-7 N. registo: 01-2119447106-44-XXXX	[1] [2] benzeno	0 - 0.099 %	Asp. Tox. 1, H304 - Carc. 1A, H350 - Eye Irrit. 2, H319 - Flam. Liq. 2, H225 - Muta. 1B, H340 - STOT RE 1, H372 ** - Skin Irrit. 2, H315	-

-Continua na página seguinte.-

N. Indice: 607-096-00-9 N. CAS: 108-31-6 N. CE: 203-571-6 N. registo: 01-2119472428-31-XXXX	[2] anidrido maleico	0 - 0.00099 %	Acute Tox. 4, H302 - Eye Dam. 1, H318 - Resp. Sens. 1, H334 - STOT RE 1, H372 - Skin Corr. 1B, H314 - Skin Sens. 1A, H317, EUH071	Skin Sens. 1A, H317: C ≥ 0,001 %

(*)*O texto completo das frases H é pormenorizado na secção 16 desta Ficha de Segurança.*
, Ver Regulamento (CE) Nº 1272/2008, anexo VI, ponto 1.2.*
[1] Substância com limite de exposição da União Europeia no local de trabalho (ver secção 8.1).
[2] Substância com limite nacional de exposição no local de trabalho (ver secção 8.1).
Esta mistura contém >=1% TiO2 CAS 13463-67-7; EC 236-675-5. A classificação do Anexo VI de dióxido de titânio não se aplica a esta mistura de acordo com sua Nota 10.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

MISTURA IRRITANTE. O contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas, pode causar sintomas irritantes, tais como avermelhamento, bolhas ou dermatite. Alguns dos sintomas podem não ser imediatos. Podem produzir-se reacções alérgicas na pele.

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros.
Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

Inalação.
Retirar o acidentado para o ar livre, mantê-lo em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial. Não administrar nada pela boca. Se estiver inconsciente, colocá-lo numa posição adequada e procurar ajuda médica.

Contacto com os olhos.
Retirar as lentes de contacto, se existirem e for fácil de o fazer. Lavar os olhos com água limpa e fresca e procurar ajuda médica. Não permita que a pessoa esfrega o olho afetado.

Contacto com a pele.
Tirar a roupa contaminada. Lavar com água e sabão ou um produto de limpeza adequado para a pele. NUNCA utilizar dissolventes ou diluentes.

Ingestão.
Em caso de ingestão acidental e má disposição, procurar ajuda médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.
Produto Irritante: o contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas pode causar vermelhidão, bolhas ou dermatite, a inalação de nevoeiro de pulverização ou partículas em suspensão pode causar irritação das vias respiratórias e alguns dos sintomas podem não ser imediatos.
O contacto repetido ou prolongado com os olhos pode causar ardor, lacrimejo, vermelhidão, inchaço e visão turva.
A longo prazo com exposições crônicas pode produzir lesões em determinados órgãos ou tecidos.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.
Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes. Mantenha a pessoa cômoda. Gire-a sobre seu lado esquerdo e permaneça aí enquanto espera a ajuda médica.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

Produto inflamável, devem ser tomadas as medidas de prevenção necessárias para se evitarem riscos; em caso de incêndio, recomendam-se as medidas seguintes:

5.1 Meios de extinção.
Meios de extinção adequados:
Pó extintor ou CO2. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

-Continua na página seguinte.-

Meios de extinção inadequados:
Não usar para a extinção jato direto de água. Em presença de tensão elétrica não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.
Riscos especiais.
A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

Durante um incêndio e dependendo de sua magnitude podem chegar a produzir-se:
- Vapores ou gases inflamáveis.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.
Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados na luta contra incêndio passem a esgotos, sumidouros ou cursos de água. Os restos de produto e meios de extinção podem contaminar o meio ambiente aquático. Seguir as instruções descritas no plano ou planos de emergência e evacuação contra incêndios se estiver disponível.

Equipamento de proteção contra incêndios.
Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas. Durante a extinção e dependendo da magnitude e proximidade ao fogo podem ser necessários equipamentos de proteção adicionais como luvas de proteção química, roupas termorreflectantes ou roupas estancadas a gases.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.
Eliminar os possíveis pontos de ignição e ventilar a zona. Não fumar. Evitar respirar os vapores. Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental.
Produto perigoso para o ambiente, no caso de se produzirem grandes vertidos ou se o produto poluir lagos, rios ou sumidouros, informar as autoridades competentes, segundo a legislação local. Evitar a poluição de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas, bem como do solo.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.
Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculita, terra de diatomáceas...) e limpe a área imediatamente com um descontaminante adequado.
Deposite os resíduos em recipientes fechados e adequados para a eliminação, de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

6.4 Remissão para outras secções.
Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.
Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.
Os vapores são mais pesados do que o ar e podem espalhar-se pelo chão. Podem formar misturas explosivas com o ar. Evitar a criação de concentrações do vapor no ar, inflamáveis ou explosivas; evitar concentrações do vapor superiores aos limites de exposição durante o trabalho. O produto apenas deve ser utilizado em zonas nas quais se tenham eliminado qualquer chama desprotegida e outros pontos de ignição. O equipamento eléctrico há-de estar protegido segundo as normas adequadas.
O produto pode carregar-se electrostaticamente: utilizar sempre tomadas de terra quando o produto for transvasado. Os operários devem usar calçado e roupa anti-estáticos, e os chãos devem ser condutores.
Manter o recipiente bem fechado, isolado de fontes de calor, faíscas e fogo. Não serão utilizadas ferramentas que puderem produzir faíscas.
Evitar que o produto entre em contacto com a pele e olhos. Evitar a inalação de vapor e as névoas que se produzem durante o pulverizado. Para a proteção pessoal, ver secção 8.
Na zona de trabalho deve ser proibido fumar, comer e beber.
Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.
Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

-Continua na página seguinte.-

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.
Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações do rótulo. Armazenar os recipientes entre 5 e 25 ºC, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar directa. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada a pessoas não autorizadas. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames.

O produto não está afetado pela Directiva 2012/18/UE (SEVESO III).

7.3 Utilizações finais específicas.
Não há recomendações particulares para o uso deste produto além daquelas já indicadas.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

Limite de exposição durante o trabalho para:

Nome	N. CAS	País	Valor-limite	ppm	mg/m³
Dióxido de titânio	13463-67-7	Portugal [1]	**Oito horas**		10
			Curta duração		
barium sulfate	7727-43-7	European Union [2]	**Oito horas**		0,5
			Curta duração		
		Portugal [1]	**Oito horas**		5 (O valor aplica-se a partículas sem amianto e contendo menos de 1% de sílica cristalina, Fração inalável))
			Curta duração		
(2-methoxymethylethoxy)propanol	34590-94-8	European Union [2]	**Oito horas**	50 (skin)	308 (skin)
			Curta duração		
			Oito horas		
			Curta duração		
			Oito horas		
			Curta duração		
			Oito horas		
			Curta duração		
			Oito horas		
			Curta duração		
			Oito horas		
			Curta duração		
			Oito horas		
			Curta duração		
			Oito horas		
			Curta duração		
			Oito horas		
			Curta duração		
			Oito horas		

-Continua na página seguinte.-

			Curta duração		
			Oito horas		
			Curta duração		

Valor limite de exposição biológicos para:

Nome	**N. CAS**	**País**	**Indicador biológico**	**VLB (Valor Biológico Limite)**	**Momento de amostra**
benzeno	71-43-2	Portugal [1]	Ácido s-fenilmercaptúrico na urina	25 µg/g creatinina	Fim do turno
		Portugal [1]	Ácido t,t-mucónico na urina	500 µg/g creatinina	Fim do turno

[1] De acordo com a Norma Portuguesa 1796 adotou pelo Instituto português de qualidade.
[2] According both Binding Occupational Esposure Limits (BOELVs) and Indicative Occupational Exposure Limits (IOELVs) adopted by Scientific Committee for Occupational Exposure Limits to Chemical Agents (SCOEL).

Níveis de concentração DNEL/DMEL:

Nome	**DNEL/DMEL**	**Tipo**	**Valor**
Dióxido de titânio N. CAS: 13463-67-7 N. CE: 236-675-5	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	10 (mg/m³)
barium sulfate N. CAS: 7727-43-7 N. CE: 231-784-4	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	10 (mg/m³)
anidrido ftálico N. CAS: 85-44-9 N. CE: 201-607-5	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	32,2 (mg/m³)
2-metil-2,4-pentanodiol N. CAS: 107-41-5 N. CE: 203-489-0	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	49 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	14 (mg/m³)
2-metilpropan-1-ol, isobutanol N. CAS: 78-83-1 N. CE: 201-148-0	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	310 (mg/m³)
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	55 (mg/m³)
2,6-dimetil-4-heptanona, diisobutilcetona N. CAS: 108-83-8 N. CE: 203-620-1	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	290 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	479 (mg/m³)
cumeno N. CAS: 98-82-8 N. CE: 202-704-5	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	100 (mg/m³)
anidrido maleico N. CAS: 108-31-6 N. CE: 203-571-6	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	0,4 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	0,4 (mg/m³)

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.
DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

Níveis de concentração PNEC:

Nome	**Detalles**	**Valor**
2-metilpropan-1-ol, isobutanol	água (água doce)	0,4 (mg/L)

-Continua na página seguinte.-

N. CAS: 78-83-1 N. CE: 201-148-0	água (água marinha)	0,04 (mg/L)
	água (descargas intermitentes)	11 (mg/L)
	Estação de Tratamento de Efluentes	10 (mg/L)
	sedimento (água doce)	1,52 (mg/kg sediment dw)
	sedimento (água marinha)	0,152 (mg/kg sediment dw)
	soil	0,0699 (mg/kg soil dw)

PNEC: Predicted No Effect Concentration, (concentração prevista sem efeitos) concentração da substância por baixo da qual não são esperados efeitos negativos no comportamento ambiental.

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:
Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração -ventilação local e um bom sistema geral de extração.

Concentração:	**100 %**
Usos:	**industrial use** **Tinta anticorrosiva**
Proteção respiratória:	
EPI:	Máscara filtrante para protecção contra gases e partículas 
Características:	Marcação «CE» Categoria III. A máscara deve ter um amplo campo de visão e forma anatómica para oferecer estanquidade e hermeticidade.
Normas CEN:	EN 136, EN 140, EN 405
Manutenção:	Não deve ser armazenada em lugares expostos a altas temperaturas e ambientes húmidos antes da sua utilização. Deve-se controlar especialmente o estado das válvulas de inalação e exalação do adaptador facial.
Observações:	Devem ser lidas atentamente as instruções do fabricante relativamente ao uso e manutenção do equipamento. Devem-se acoplar ao equipamento os filtros necessários em função das características específicas do risco (Partículas e aerossóis: P1-P2-P3, Gases e vapores: A-B-E-K-AX) substituindo-se em conformidade com os conselhos do fabricante.
Tipo de filtro necessário:	A2
Proteção das mãos:	
EPI:	Luvas de protecção contra produtos químicos
Características:	Marcação «CE» Categoria III. 
Normas CEN:	EN 374-1, En 374-2, EN 374-3, EN 420
Manutenção:	Devem ser guardadas em lugar seco, afastadas de eventuais fontes de calor, e deve-se evitar a exposição aos raios solares na medida do possível. Não devem ser efectuadas nas luvas quaisquer modificações que possam alterar a sua resistência e também não se devem aplicar nas mesmas tintas, solventes ou adesivos.
Observações:	As luvas devem ser do tamanho correcto, e ser ajustadas à mão sem ficarem demasiado folgadas nem demasiado apertadas. Deverão ser sempre utilizadas com as mãos limpas e secas.

Material:	PVC (cloreto polivinílico)	Tempo de penetração (min.):	> 480	Espessura do material (mm):	0,35

Proteção dos olhos:	
EPI:	Óculos de protecção com armação integral
Características:	Marcação «CE» Categoria II. Protector dos olhos de armação integral para a protecção contra pó, fumos, nevoeiros e vapores. 
Normas CEN:	EN 165, EN 166, EN 167, EN 168
Manutenção:	A visibilidade através dos óculos deve ser óptima, razão pela qual se devem limpar diariamente estes elementos, devendo os protectores ser desinfectados periodicamente, seguindo as instruções do fabricante.
Observações:	Exemplos de indicadores de deterioração: coloração amarela das lentes, arranhões superficiais das lentes, rasgões, etc.
Proteção da pele:	
EPI:	Roupa de protecção com propriedades anti-estáticas 

-Continua na página seguinte.-

Características:	Marcação «CE» Categoria II. A roupa de protecção não deve ser estreita nem ficar solta para não interferir nos movimentos do utilizador.
Normas CEN:	EN 340, EN 1149-1, EN 1149-2, EN 1149-3, EN 1149-5
Manutenção:	Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir uma protecção invariável.
Observações:	A roupa de protecção deve proporcionar um nível de conforto em consonância com o nível de protecção que deve proporcionar face ao risco contra o qual protege, com as condições ambientais, o nível de actividade do utilizador e o tempo de uso previsto.
EPI:	Calçado de protecção com propriedades anti-estáticas
Características:	Marcação «CE» Categoria II.
Normas CEN:	EN ISO 13287, EN ISO 20344, EN ISO 20346
Manutenção:	O calçado deve ser objecto de controlo regular
Observações:	A comodidade no uso e a aceitabilidade são factores que são valorizados de modo muito diferente, dependendo de cada indivíduo. Por isso, é conveniente que se experimentem diferentes modelos de calçado e, se for possível, com larguras diferentes.



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.
Estado físico: Líquido
Cor: Branco
Odor: Característico
Limiar de odor: Não disponível
Ponto de fusão: Não disponível
Ponto de congelação: Não disponível
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: 95 ºC (Estimativa com base nas indicações do Regulamento (CE) n.º 1272/2008)
Inflamabilidade: Não disponível
Limite inferior de explosividade: Não disponível
Limite superior de explosividade: Não disponível
Ponto de inflamação: 30 ºC (Estimativa com base nas indicações do Regulamento (CE) n.º 1272/2008)
Temperatura de autoignição: Não disponível
Temperatura de decomposição: Não disponível
pH: Não aplicável (A substância/mistura não é solúvel (em água)).
Viscosidade cinemática: > 20,5 mm2/s (40 ºC)
Solubilidade: Não disponível
Hidrosolubilidade: Não disponível
Liposolubilidade: Não disponível
Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico): Não disponível
Pressão de vapor: Não disponível
Densidade absoluta: Não disponível
Densidade relativa: 1,28 g/ml (Picnómetro (ISO 2811))
Densidade relativa do vapor: Não disponível
Características das partículas: Não disponível

9.2 Outras informações.
Informações relativas às classes de perigo físico
Líquidos inflamáveis:
Combustibilidade sustentada: Sim.

Outras características de segurança
Viscosidade: 120" CF4 (23ºC)
% Sólidos: 63,8

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade.
O produto não apresentar riscos devido à sua reactividade.

-Continua na página seguinte.-

10.2 Estabilidade química.
Estável sob as condições de manipulação e armazenamento recomendadas (ver epígrafe 7).

10.3 Possibilidade de reações perigosas.
Líquido e vapor inflamáveis.

10.4 Condições a evitar.
Evitar qualquer tipo de manipulação incorreta.

10.5 Materiais incompatíveis.
Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos, com o fim de evitar reacções exotérmicas.

10.6 Produtos de decomposição perigosos.
Não se decompõe se for destinado aos usos previstos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

MISTURA IRRITANTE. Salpicaduras nos olhos podem causar irritação dos mesmos.
MISTURA IRRITANTE. A inalação de névoa de pulverização ou partículas em suspensão pode causar irritação do tracto respiratório. Também pode ocasionar graves dificuldades respiratórias, alteração do sistema nervoso central e em casos extremos inconsciência.
MISTURA IRRITANTE. O contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas, pode causar sintomas irritantes, tais como avermelhamento, bolhas ou dermatite. Alguns dos sintomas podem não ser imediatos. Podem produzir-se reacções alérgicas na pele.

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008.
O contacto repetido ou prolongado com o produto, pode causar a eliminação da gordura da pele, dando lugar a uma dermatite de contacto não alérgica e a que o produto seja absorvido através da pele.
O contacto repetido ou prolongado com os olhos pode causar ardor, lacrimejo, vermelhidão, inchaço e visão turva.

Informação Toxicológica sobre as substâncias presentes na composição.

Nome	Toxicidade aguda			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
2-metilpropan-1-ol, isobutanol N. CAS: 78-83-1 N. CE: 201-148-0	Oral	LD50	Rato	2830 mg/kg bw [1] [1] Christopher, S.M. November 30, 1993. "Isobutanol: Acute toxicity and irritancy testing using the rat (peroral and inhalation toxicity) and the rabbit (cutaneous and ocular tests)". Bushy Run Research Center, Union Carbide Corp. Lab. Proj. ID 92U1166
	Cutânea	LD50	Coelho	4240 mg/kg bw [1] [1] Smyth H.F. Jr. et al.: AMA Arch. Ind. Hyg. Occup. Med., 10, 61-68, (1954) as cited in IUCLID.
	Inalação			

-Continua na página seguinte.-

11.2 Informações sobre outros perigos.
Propriedades desreguladoras do sistema endócrino
Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos sobre a saúde humana.
Outras informações
Não existem informações disponíveis sobre outros efeitos adversos para a saúde.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

Nome	Ecotoxicidade			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
2-metilpropan-1-ol, isobutanol N. CAS: 78-83-1 N. CE: 201-148-0	Peixes	EC50	Pimephales promelas	1430 mg/L (96 h h) [1] [1] Brooke, L.T. et al., 1984. Acute Toxicities of Organic|Chemicals to Fathead Minnows (Pimephales promelas). Vol. I.|Center for Lake Superior Environmental Studies. University|of Wisconsin-Superior.
	Invertebrados aquáticos	EC50	Daphnia magna	1300 mg/L (48 h) [1] [1] Elnabarawy MT, Welter AN, Robideau RR. 1986. relative|sensitivity of three daphnid species to selected organic and|inorganic chemicals. Environ Toxicol Chem 5: 393-398.
	Plantas aquáticas	EC90	Selenastrum capricornutum (Pseudokirchnerell a subcapitata)	717 mg/L (96 h) [1] [1] Wong, D.C.L, P.B. Dorn, and J.P. Salanitro. 1998. Aquatic|Toxicity of Four Oxy-Solvents. Equilon Enterprises, LLC|Technical Information Record WTC-3520.

12.2 Persistência e degradabilidade.
Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade das substâncias presentes.
Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade das substâncias presentes.
Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto.

12.3 Potencial de bioacumulação.
Informações relativas à Bioacumulação das substâncias presentes.

Nome	Bioacumulação			
	Log Pow	BCF	NOECs	Nível
anidrido ftálico N. CAS: 85-44-9 N. CE: 201-607-5	1,6	-	-	Muito baixo
2-metilpropan-1-ol, isobutanol N. CAS: 78-83-1 N. CE: 201-148-0	0,76	-	-	Muito baixo
2,6-dimetil-4-heptanona, diisobutilcetona	2,56	-	-	Baixo

-Continua na página seguinte.-

N. CAS: 108-83-8	N. CE: 203-620-1				
cumeno N. CAS: 98-82-8	N. CE: 202-704-5	3,66	-	-	Moderado
benzeno N. CAS: 71-43-2	N. CE: 200-753-7	2,13	-	-	Baixo

12.4 Mobilidade no solo.
Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo.
Não é permitida a descarga nos esgotos ou cursos de agua.
Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.
Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.
Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino sobre o ambiente.

12.7 Outros efeitos adversos.
O produto não é afetado pelo Regulamento (UE) 2024/590 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de fevereiro de 2024, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.
Não é permitida a descarga em sumidouros ou cursos de água Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.
Siga as disposições da Directiva (UE) 2018/851 relativa aos resíduos, Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e Decisão da Comissão 2014/955 / UE (códigos LER), nas suas redações atuais.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Transportar seguindo as normas ADR/TPC para o transporte por estrada, as RID por caminho-de-ferro, as IMDG por mar e as ICAO/IATA para transporte aéreo.
Terra: Transporte por estrada: ADR, Transporte por caminho-de-ferro: RID.
Documentação de transporte: Carta de porte e Instruções escritas.
Mar: Transporte por barco: IMDG.
Documentação de transporte: Conhecimento de embarque.
Ar: Transporte por avião: IATA/ICAO.
Documento de transporte: Conhecimento aéreo.

-Continua na página seguinte.-

14.1 Número ONU ou número de ID.
Nº UN: 1263

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.
Descrição:
ADR/RID: UN 1263, TINTAS, 3, GE III, (D/E)
IMDG: UN 1263, TINTAS, 3, GE III (30ºC)
OACI/IATA: UN 1263, TINTAS, 3, GE III

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.
Classe(s): 3

14.4 Grupo de embalagem.
Grupo de embalagem: III

14.5 Perigos para o ambiente.
Poluente marinho: Não
Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F – Incêndio, S - Derrames): F-E,S-E

14.6 Precauções especiais para o utilizador.
Etiquetas: 3



Número de perigo: 30
Disposições relativas ao transporte a granel em ADR: Transporte a granel não autorizado, de acordo com o ADR.
Actuar de acordo com o ponto 6.
ADR LQ: 5 L
IMDG LQ: 5 L
ICAO LQ: 10 L

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI.
O produto não é afetado pelo transporte a granel em navios.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

O produto não está afetado pelo Reglamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.

Substâncias afetadas pelo Reglamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos:

Nome	
benzeno N. CAS: 71-43-2 N. CE: 200-753-7	
Anexo I parte 1 - Subcategoria	**Limite**
Produtos químicos industriais para utilização pelos consumidores em geral	Restrição severa

Restrições ao fabrico, colocação no mercado e utilização de certas substâncias, misturas e artigos perigosos:

Denominação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas	**Condições de restrição**

-Continua na página seguinte.-

5. Benzeno N.o CAS 71-43-2 N.o CE 200-753-7	1. Não pode ser utilizado em brinquedos ou partes de brinquedos quando a concentração de benzeno livre for superior a 5 mg/kg (0,0005 %) do peso do brinquedo ou duma parte do brinquedo. 2. Os brinquedos e partes de brinquedos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado. 3. Não pode ser colocado no mercado nem utilizado: - como substância, - como constituinte de outras substâncias, ou em misturas, em concentrações iguais ou superiores a 0,1 % em peso. 4. Todavia, o ponto 3 não é aplicável: a) Aos combustíveis abrangidos pela Directiva 98/70/CE; b) Às substâncias e misturas destinadas a ser utilizadas em processos industriais que não dêem origem à emissão de benzeno em quantidade superior à prevista pela legislação em vigor. c) Ao gás natural colocado no mercado para utilização pelos consumidores, desde que a concentração de benzeno permaneça inferior a 0,1 % volume/volume.
72. As substâncias enumeradas na coluna 1 do quadro do apêndice 12	1. Não podem ser colocadas no mercado após 1 de novembro de 2020 em qualquer dos seguintes artigos: a) Vestuário ou respetivos acessórios; b) Têxteis exceto vestuário que, em condições normais ou razoavelmente previsíveis de utilização, entrem em contacto com a pele humana de um modo semelhante ao vestuário; c) Calçado; se o vestuário, respetivos acessórios, têxteis exceto vestuário ou calçado forem para utilização pelos consumidores e a substância estiver presente numa concentração, medida em material homogéneo, igual ou superior à estabelecida para essa substância no apêndice 12. 2. Por derrogação, no que diz respeito à colocação no mercado de formaldeído [número CAS 50-00-0] em blusões, casacos ou estofos, a concentração relevante para efeitos do ponto 1 é de 300 mg/kg durante o período entre 1 de novembro de 2020 e 1 de novembro de 2023. A concentração estabelecida no apêndice 12 é aplicável a partir dessa data. 3. O ponto 1 não é aplicável a: a) Vestuário, respetivos acessórios ou calçado, ou partes de vestuário, respetivos acessórios ou calçado, fabricados exclusivamente com couro natural, peles ou peles com pelo; b) Fechos não têxteis e acessórios decorativos não têxteis; c) Vestuário, respetivos acessórios, têxteis exceto vestuário ou calçado em segunda mão; d) Alcatifas e revestimentos de matérias têxteis para pavimentos para utilização em interiores, tapetes e passadeiras. 4. O disposto no ponto 1 não é aplicável a vestuário, respetivos acessórios, têxteis exceto vestuário ou calçado abrangidos pelo âmbito de aplicação do Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho (*) ou do Regulamento (UE) 2017/745 do Parlamento Europeu e do Conselho (**). 5. O ponto 1, alínea b), não é aplicável a têxteis descartáveis. Por «Têxteis descartáveis» entendem-se, têxteis concebidos para utilizar uma só vez ou durante um período de tempo limitado e que não se destinam a uma utilização posterior para fins idênticos ou semelhantes. 6. O disposto nos pontos 1 e 2 é aplicável sem prejuízo da aplicação de eventuais restrições mais rigorosas estabelecidas no presente anexo ou noutra

-Continua na página seguinte.-

	legislação aplicável da União. 7. A Comissão deve reexaminar a isenção referida no ponto 3, alínea d) e, se adequado, alterar este ponto em conformidade. (*) Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo aos equipamentos de proteção individual e que revoga a Diretiva 89/686/CEE do Conselho (JO L 81 de 31.3.2016, p. 51). (**) Regulamento (UE) 2017/745 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2017, relativo aos dispositivos médicos, que altera a Diretiva 2001/83/CE, o Regulamento (CE) n.o 178/2002 e o Regulamento (CE) n.o 1223/2009 e que revoga as Diretivas 90/385/CEE e 93/42/CEE do Conselho (JO L 117 de 5.5.2017, p. 1).

15.2 Avaliação da segurança química.
Não foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Texto completo das frases H que aparecem no epígrafe 3:

H225	Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H226	Líquido e vapor inflamáveis.
H302	Nocivo por ingestão.
H304	Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
H312	Nocivo em contacto com a pele.
H314	Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H315	Provoca irritação cutânea.
H317	Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
H318	Provoca lesões oculares graves.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H332	Nocivo por inalação.
H334	Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.
H335	Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H336	Pode provocar sonolência ou vertigens.
H340	Pode provocar anomalias genéticas.
H350	Pode provocar cancro.
H372	Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H373	Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida por inalação.
H411	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Texto completo das frases EUH que aparecem no epígrafe 3:

EUH071	Corrosivo para as vias respiratórias.

Códigos de classificação:

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda (Via cutânea), Categoria 4
Acute Tox. 4: Toxicidade aguda (Via inalatória), Categoria 4
Acute Tox. 4: Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 4
Aquatic Chronic 2: Efeitos crônicos para o ambiente aquático, Categoria 2
Aquatic Chronic 3: Efeitos crônicos para o ambiente aquático, Categoria 3
Asp. Tox. 1: Toxicidade por aspiração, Categoria 1
Carc. 1A: Cancerígeno, Categoria 1A
Carc. 1B: Cancerígeno, Categoria 1B
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves, Categoria 1
Eye Irrit. 2: Irritação ocular, Categoria 2
Flam. Liq. 2: Líquido inflamável, Categoria 2
Flam. Liq. 3: Líquido inflamável, Categoria 3
Muta. 1B: Mutagenicidade, Categoria 1B

-Continua na página seguinte.-

Resp. Sens. 1: Sensibilizante respiratório, Categoria 1
STOT RE 1: Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposições repetidas, Categoria 1
STOT RE 2: Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposições repetidas, Categoria 2
STOT SE 3: Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 3
Skin Corr. 1B: Corrosivo cutâneo, Categoria 1B
Skin Irrit. 2: Irritante cutâneo, Categoria 2
Skin Sens. 1: Sensibilizante cutâneo, Categoria 1
Skin Sens. 1A: Sensibilizante cutâneo, Categoria 1A

Modificações em relação à versão anterior:

- Eliminação de recomendações de prudência/advertências de perigo/pictogramas/palavra-sinal (SECÇÃO 2.2).
- Adicionados recomendações de prudência/advertências de perigo/pictogramas/palavra-sinal (SECÇÃO 2.2).
- Mudança na classificação de perigo (SECÇÃO 11.1).

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CRE]:

Perigos físicos	Com base em dados de ensaio
Perigos para a saúde	Método de cálculo
Perigos para o ambiente	Método de cálculo

Aconselha-se que seja dada formação básica relativamente à segurança e higiene laboral para que seja efectuado um manuseamento correcto do produto.

Abreviaturas e siglas utilizadas:

ADR:	Acordo relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada.
BCF:	Factor de bioconcentração.
CEN:	Comité Europeu de Normalização.
DMEL:	Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.
DNEL:	Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.
EC50:	Concentração média eficaz.
EPI:	Equipamento de proteção individual.
IATA:	Associação Internacional dos Transportes Aéreos.
OACI:	Organização da Aviação Civil Internacional.
IMDG:	Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas.
LC50:	Concentração letal, 50%.
LD50:	Dose Letal, 50%.
NOEC:	Não se observou efeito de concentração.
PNEC:	Predicted No Effect Concentration, (concentração prevista sem efeitos) concentração da substância por baixo da qual não são esperados efeitos negativos no comportamento ambiental.
RID:	Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:
http://eur-lex.europa.eu/homepage.html
http://echa.europa.eu/
Regulamento (UE) 2020/878.
Regulamento (CE) No 1907/2006.
Regulamento (CE) No 1272/2008.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, substâncias e misturas químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.

-Fim da ficha de dados de segurança.-